

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 577/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **AMANDA CATIELE DE
OLIVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

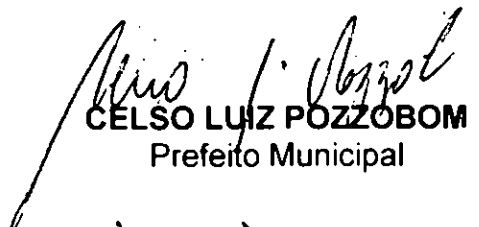
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **AMANDA CATIELE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 993981, portadora
da cédula de identidade RG nº 10.726.860-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº
075.804.869-62, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais,
nomeada em 02.03.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de
Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 02 de março de 2017 a 01 de março de 2019 passando da referência 02
para referência 03, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 março 1920 19
DE Nº 11517
UMUARAMA, 26 03 1920 19
Dm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS